



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº022/2022 – De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira) e Carlos Gomes – Altera a redação da Ementa e do Parágrafo único do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 011, de 12 de abril de 2.022.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2022

“Altera a redação da Ementa e do Parágrafo único do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 011, de 12 de abril de 2.022”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Decreto Legislativo nº 011, de 12 de abril de 2.022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Instituí o “Prêmio Trabalhador da Saúde” na Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - O Parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

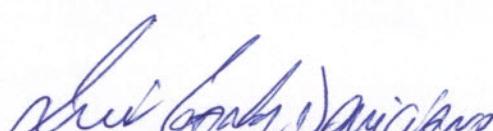
Art. 2º -

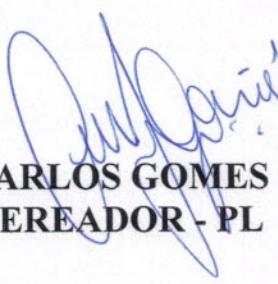
Parágrafo único - Os homenageados e suas qualificações, serão indicados anualmente pelo Sinsaúde – Subsede de São João da Boa Vista.

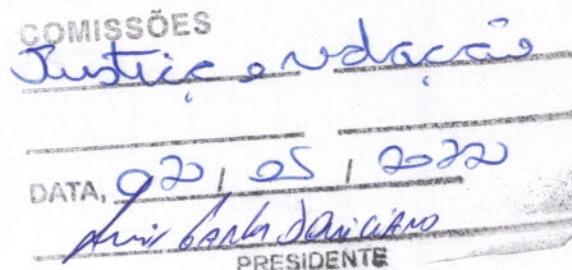
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2.022.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
09/05/2022

PRESIDENTE
Luís Carlos Domiciano